

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Extracto de Portaria n.º 146/2004 de 6 de Abril de 2004**

Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 9 de Março de 2004 são transferidas para :

- O Instituto de Acção Social:

150.864,00 € , respeitante ao duodécimo do mês de Março, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

-O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

21.883,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Março, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

656,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Março, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

10 de Março de 2004. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.